



Assunto **RE: SOLICITAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL CE Nº 018.2025-SESA**

De Planalto Timbó <planaltotimbo@hotmail.com>

Para licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br
<licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>

Data 2026-05-27 08:51

roundcube

Bom dia

Venho por meio da Empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicitar desistência do certame, visto que após análises de reavaliação administrativa interna, impossibilidade operacional, indisponibilidade de equipe, inviabilidade econômica não será possível realizar a obra.

Esclarecemos que a presente manifestação ocorre de forma espontânea, sem intenção de causar prejuízo ao andamento do procedimento administrativo.

Ressalta-se que esta manifestação ocorre **de forma espontânea, antecipada e pautada na boa-fé**, visando evitar eventual prejuízo à futura execução contratual e preservar o interesse público.

Dessa forma, considerando que não houve intenção de causar atraso, prejuízo ao procedimento ou descumprimento deliberado das regras do edital, **requer-se o recebimento da presente desistência e, se juridicamente cabível, a não aplicação de penalidades administrativas**, observando os princípios da razoabilidade, proporcionalidade e do interesse público.

A empresa permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

De: Planalto Timbó <planaltotimbo@hotmail.com>
Enviado: quarta-feira, 27 de maio de 2026 08:48
Para: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br <licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Assunto: RE: SOLICITAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL CE Nº 018.2025-SESA

Bom dia

Venho por meio da Empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, solicitar desistência do certame, visto que após análises de reavaliação administrativa interna, impossibilidade operacional, indisponibilidade de equipe, inviabilidade econômica não será possível realizar a obra.

Esclarecemos que a presente manifestação ocorre de forma espontânea, sem intenção de causar prejuízo ao andamento do procedimento administrativo, requerendo que seja registrada nos autos para os fins cabíveis.

Por fim, solicitamos o recebimento desta manifestação

Pede deferimento.

De: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br <licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br>
Enviado: segunda-feira, 25 de maio de 2026 11:24
Para: planaltotimbo@hotmail.com <planaltotimbo@hotmail.com>
Assunto: SOLICITAÇÃO DE GARANTIA CONTRATUAL CE Nº 018.2025-SESA

Prezados Senhores,



Com base no disposto no item 11.1 do edital e 11.1 da minuta do contrato, solicitamos que a empresa PLANALTO TIMBÓ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA providencie, no prazo máximo de 3 (três) dias, a apresentação da garantia contratual, no valor correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, referente a CONCORRÊNCIA Nº 018.2025-SESA, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE POLÍCLÍNICA NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO Nº. 946287/CAIXA.

Conforme previsto, a garantia deverá ser prestada antes da lavratura do termo contratual, mediante depósito no Tesouro Municipal.

O comprovante deverá ser encaminhado para o e-mail: licitacao@saogoncalodoamarante.ce.gov.br.

Contamos com o cumprimento do prazo estabelecido e nos colocamos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,
Juliana Duarte Façanha
Agente de Contratação do Município de São Gonçalo do Amarante/CE.